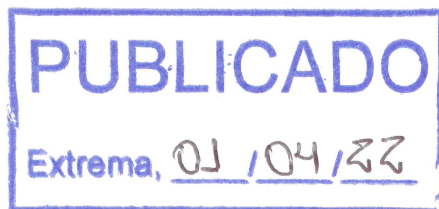


Decreto n° 4.211

De 01 de Abril de 2022



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2022, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.526 de 08/03/2022, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.373.766,08 (dezesesseis milhões trezentos e setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000149 **Dotação** 02002001.0406200192.024.44909100000
Órgão 02002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa 0019 - EXTREMA EFICIENTE E EFICAZ
Projeto 2.024 - Custas Judiciais – Sentenças Judiciais
Elemento 44909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 8.525.796,75

Ficha 0000248 **Dotação** 02004004.0412200182.043.44905200000
Órgão 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Unidade 004 - GERÊNCIA DE FROTAS E PATRIMÔNIO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0018 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.043 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos da Gerência
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 12.858,11

Ficha 0000422 **Dotação** 02007001.1212200092.082.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.082 - Gestão do Transporte Escolar - Ensino Médio
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).
Valor R\$ 50.562,96



Ficha 0001299 **Dotação** 02007001.1236100091.008.44909100000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 1.008 - Construção de Prédios, Adequação e Manutenção da Infraestrutura das Escolas
Elemento 44909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor R\$ 1.925.164,52

Ficha 0000604 **Dotação** 02008001.1030100072.122.33903000000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor R\$ 39.380,07

Ficha 0000654 **Dotação** 02008001.1030300072.131.33903200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.131 - Custeio e Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor R\$ 425.000,00

Ficha 0000673 **Dotação** 02008001.1030500072.135.33903000000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.135 - Custeio e Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor R\$ 39.405,98

Ficha 0000895 **Dotação** 02009001.0824400082.156.33904500000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.156 - Programas Municipais (B. estudantil/P. trabalhador/C. idoso/C. A. social/CRAS volante)
Elemento 33904500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 468.000,00

Ficha 0000899 **Dotação** 02009001.0824400082.158.33903000000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.158 - Aquisição e Manutenção de Veículo
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 11.851,86

Ficha 0001301 **Dotação** 02009002.0824400082.165.33504200000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.165 - Proteção Social Especial Média Complexidade
Elemento 33504200000 - AUXÍLIOS
Fonte 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor R\$ 50.000,00

Ficha 0001302 **Dotação** 02009002.0824400082.166.33504200000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.166 - Proteção Social Especial Alta Complexidade
Elemento 33504200000 - AUXÍLIOS
Fonte 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor R\$ 75.000,00

Ficha 0001303 **Dotação** 02009002.0824400082.167.33504200000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.167 - Proteção Social Basica
Elemento 33504200000 - AUXÍLIOS
Fonte 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor R\$ 25.000,00

Ficha 0000970 **Dotação** 02009002.0824400082.167.33903000000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa 0008 - PROTEÇÃO PARA EXTREMA
Projeto 2.167 - Proteção Social Basica
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor R\$ 5.040,00

Ficha 0001079 **Dotação** 02011001.1545100101.027.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 1.027 - Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 544.745,20

Ficha 0001090 **Dotação** 02011001.1545100102.196.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 2.196 - Aquisição de Mat. p/ Pav. Asfáltica de Vias Públicas Urbanas/Rurais, Tapa-buraco e Recapeamento
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 1.372.862,00

Ficha 0001092 **Dotação** 02011001.1545100102.197.33903000000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 2.197 - Encascalhamento de Vias Públicas (Estradas Vicinais)
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 597.200,00

Ficha 0001131 **Dotação** 02011001.2575200102.212.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 2.212 - Instalação e Ampliação de Rede de Energia
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 2.008.300,97

Ficha 0001249 **Dotação** 02014001.2781200061.037.44905100000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA
Projeto 1.037 - Construção de Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol Praças de Esporte, Pista de Moto Cross e Atl
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 72.751,66

Ficha 0001261 **Dotação** 02014001.2781200062.245.44905200000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA
Projeto 2.245 - Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Esportivos em Geral
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor R\$ 124.846,00

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.526 de 08/03/2022, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 24.317.430,64 (Vinte e Quatro Milhões Trezentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

